

TERMO DE ADAPTAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO  
AO TERMO DE COLABORAÇÃO  
Processo SIMPROC nº 2013-0.208.143-4  
Processo SEI nº XXXX.XXXX/XXX.XXXX-X

2013.0.208.143-4

Fls.  
Cristina Maria Viscome  
Assessoria Técnica  
RF: 587.850.1  
SMADS/CPSE

A PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMADS, localizada na Rua Libero Badaró, 569 – Centro, inscrita no CNPJ sob nº 60.269.453/0001-40, doravante denominada simplesmente **SMADS**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) **Eidi Santos**, Supervisor(a) de Assistência Social da **SAS IPIRANGA**, conforme delegação prevista no artigo 2º da Portaria 55/SMADS/2017 e a Organização da Sociedade Civil: **MOVIMENTO DE ASSISTÊNCIA AOS ENCARCERADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – MAESP** inscrita no CNPJ nº 61.047.031/0001-92, titular da certificação em **SMADS** sob o nº 10.426, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – **COMAS-SP** sob o nº 579/12, com sede na **Av. do Cursino, 338- distrito Cursino, Prefeitura Regional Ipiranga**, neste ato representada pelo(a) seu(sua) Presidente, Senhor(a) **Abener Fernandes da Silva**, RG nº 27.526.157-8, CPF nº 263.588.788-83, denominada simplesmente **OSC PARCEIRA**, com fundamento no artigo 127 e 128 da Portaria 55/SMADS/2017, resolvem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica adaptado o Termo de Convênio nº 555/SMADS/2013 em Termo de Colaboração nº 555/SMADS/2013, a partir de **01/03/2018**, nos termos da Portaria 64/SMADS/2017

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as condições estabelecidas no Instrumento de Gerenciamento do Convênio, nos Termos de Convênios e nos seus respectivos aditivos que não colidirem com o disposto no Termo de Colaboração padrão contido no Anexo IV da Portaria 64/SMADS/2017.

E, por estarem concordes, é lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias, que, após lido, conferido e achado conforme é assinado e rubricado, pelas partes e duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 29 de março de 2018.



**Eidi Santos**  
Supervisor(a)

SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS  
IPIRANGA



**Abener Fernandes da Silva**  
Presidente ou Representante Legal

RG nº. 27.526.157-8  
CPF nº. 263.588.788-83

TESTEMUNHAS:



1. (nome)  
R.G. nº:

**Silmara Ivato Bortali**  
Espec. Assist. Desenv. Social  
Pedagoga - RF 591.642.9.01  
CRAS Ipiranga



2. (nome)  
R.G. nº:

**Cristina Maria Viscome**  
Assessoria Técnica  
RF: 587.850.1  
SMADS/CPSE

Extrato publicado no D.O.C. em 24/04/2018